



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 766/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. SIMONE IRENE DE LIMA SILVA inscrita no CPF nº 057.XXX.XXX-62 licença prêmio pelo período de 20/10/2025 a 18/11/2025 e retornando às atividades em 19/11/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaímbó avança!
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaímbó, 20 de outubro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-